



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 77

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.367/2018.

Objeto: Aplica benefício ao servidor Alessandro José Pollo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, requerimento administrativo n.º 0775, de 07 de fevereiro de 2018, que solicita a aplicação do art. 69, da Lei Complementar n.º 47, de 11 de junho de 2015 – “Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi”;

CONSIDERANDO, o art. 69, da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, parecer da SNJ 011, de 20 de fevereiro de 2018, que deferiu o pedido do requerente;

CONSIDERANDO, certidão emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, de 01 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aplicado, ao servidor Alessandro José Pollo, motorista, portador do RG n.º 28.066.573-8, inscrito no CPF sob n.º 199.548.718-02, o benefício do art. 69, da Lei Complementar n.º 47/2016, na ordem de 10 % (dez por cento).

Parágrafo único: O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deve arquivar cópia desta Portaria Municipal no prontuário do servidor e efetuar as anotações na CTPS do mesmo.

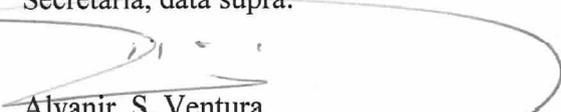
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 28 de fevereiro de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.